

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

#### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017

Aos vinte e quatro dias do mês de julho dois mil e dezessete, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às quatorze horas e trinta minutos, o presidente da Comissão, Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Antônio Carlos de Carvalho Filho, presidente do CDCA/DF, Valdemar Martins da Silva, representante da Casa de Ismael-Lar da Criança; Emilson Ferreira Fonseca, representante da Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal; Francisco Rodrigues Correa, representante do SINTBREF; M<sup>a</sup> do Socorro L A Garcia assistente social do CDCA/DF e ainda Luiza Arcângela de Almeida Correia da UNGEF. A reunião iniciou-se com a apresentação, pelo presidente do CDCA do andamento dos Processos, de solicitação de recurso do FDCA: primeiro lote: 6 processos estão em análise na Assessoria Jurídico Legislativo para análise conclusiva; 1 processo na UGEF para pagamento; 2 processos em exigências com o presidência do CDCA; 14 processos em pesquisa de preço; 12 processos inabilitados. Segundo lote: 20 processos já foram devolvidos pelo Grupo de Trabalho; destes, cinco foram habilitados com ressalvas pela Comissão de Avaliação. Com objetivo de agilizar a análise dos processos será aprovada, em Plenária de 25/08/17, a indicação de mais cinco conselheiros representante no Governo, serão eles: Secretaria da Cultura, Secretaria de Educação, Casa Civil, SEDESTMIDH (Assistência Social) e SEDESTMIDH (Trabalho). O conselheiro Francisco Rodrigues Correa sugeriu, a exemplo do CONANDA, contratação de empresa especializada para análise e emissão de pareceres dos processos do próximo Edital de liberação de recursos a ser aberta ainda este ano, matéria a ser encaminhada para Plenária deste Conselho, no próximo 25/07/17. Foi apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração do FDCA/DF, Emilson Ferreira Fonseca a proposta do Teto Orçamentário da PLOA- 2018, disponibilizado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLAG, no valor de R\$ 48.141.188,00 (quarenta e oito milhões, cento e quarenta e um mil, cento e oitenta e oito reais). Cujas matérias serão encaminhadas para Plenária, deste Conselho, no próximo 25/07/17, para aprovação de acordo com as ações orçamentárias disponíveis para Unidade Gestora Fundo da Criança e do Adolescente-FDCA. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas, e eu, M<sup>a</sup> do Socorro L A Garcia, Assistente Social do CDCA/DF, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente-FDCA. Emilson Ferreira Fonseca. Presidente

#### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às dez horas, o presidente da Comissão, Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Antônio Carlos de Carvalho Filho, presidente do CDCA/DF; Emilson Ferreira Fonseca, representante da Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal; Getúlio Francisco Silva, representante do SINTBREF. A reunião iniciou-se com a apresentação, pelo presidente do CDCA/DF do andamento dos Processos e autoriza o remanejamento para completar R\$1.600 milhão no programa de trabalho de realização de eventos. O Presidente Discute a autorização para o aparelhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes, colocando em votação aprovado com unanimidade a compra de equipamentos sendo: quatro notebooks, um projetor, uma tela de projeção, um sistema de som/multimídia com duas caixas de som com microfones cada, duas câmeras fotográficas, uma câmera de filmar digital e dois

gravadores de voz. O projeto será encaminhado pelo Comitê pelo Comitê Consultivo de Adolescentes. Foi apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração do FDCA/DF, Emilson Ferreira Fonseca informa que foi realizada alterações no PLOA- 2018, conforme determinação da Plenária Ordinária 275ª para que constasse 2,5 milhões na ação 'Realização de ventos'. O Sr. Antonio Carlos trata da possibilidade de aquisição de 230 tablets para utilização pelos Conselheiros Tutelares. O presidente informa que o tema, aquisição de tablets, requer análise e avaliação e poderá ser discutido na Plenária 276ª. Sobre a o novo Edital 2017 para liberação de recursos do FDCA para projetos das entidades não governamentais, houve discussão para que até quinze de setembro seja possível a análise, pelos conselheiros de direito, das alterações para constituição no Novo Edital. Quando do lançamento do Edital será dada publicidade em site e disponibilizada tabela disponibilizada com todas as orientações de forma a facilitar a inserção de dados pelo interessado. A matéria referente ao Edital 2017 deverá ser discutida na Plenária, deste Conselho, no próximo 31/10/17, para aprovação de acordo com as ações orçamentárias disponíveis para Unidade Gestora Fundo da Criança e do Adolescente-FDCA. O presidente informa que foram empenhados: processo nº417.002.121/2016(Cultura gerando novas vidas no sistema socioeducativo) da TRANSFORME no valor de R\$ 559.542,46 e o processo nº417.002.005/2016 (Projeto Sonolento) da CASA DE ISMAEL no valor de R\$133.540,49. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas, e eu, Cybelly Reis, Diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões da SECDCA/DF, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente-FDCA. Emilson Ferreira Fonseca. Presidente

#### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às dezesseis horas, o presidente da Comissão, Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Antônio Carlos de Carvalho Filho, presidente do CDCA/DF, Emilson Ferreira Fonseca, representante da Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal; Francisco Rodrigues Correa, representante do SINTBREF, e, ainda Débora Pariz, Secretária Executiva do CDCA/DF, Lorena Basílio do Espírito Santo, Diretora de Projetos da Secretaria Executiva do CDCA/DF e, Michelle Correia Sandes, Assessora Técnica da Diretoria de Projetos do CDCA/DF. A reunião foi realizada para tratar da suplementação da ação orçamentária 3678 na ordem de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Colocada em votação, o remanejamento foi aprovado por unanimidade e a devida autorização à Unidade Gestora Fundo da Criança e do Adolescente-FDCA para que proceda os ajustes necessários. Foi apreciado o Ofício SEI- GDF nº963/2017-SEPLAG/GAB 1967737 que trata do Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2016/2019 relativo ao exercício de 2016 e que não houve sugestão de alteração. Na sequência foi apresentado pela Diretoria de Projetos da Secretaria Executiva do CDCA/DF o andamento dos Processos de solicitação de recurso do FDCA com relação ao Edital 1º/2016. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, e eu, Débora Pariz, Secretária Executiva do CDCA/DF, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente-FDCA. Emilson Ferreira Fonseca. Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

### SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

#### PORTARIA Nº 12, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 37.048, de 04 de janeiro de 2016, no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão da segunda fase do trabalho instituído pela Portaria nº 04, de 06 de fevereiro de 2017, alterada pela Portaria nº 05, de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISÂNGELA BARROS SILVA